



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5019/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.475, do COLEGIADO DE VEREADORES, que declara as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

PARECER 908

A proposta em análise, de autoria do **COLEGIADO DE VEREADORES**, tem por objetivo declarar as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, com o intuito de valorizar e celebrar estas religiões e sua contribuição para a comunidade, promovendo a diversidade religiosa e a preservação de sua tradição.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica (parecer jurídico n.º 1.520), que atesta a sua legalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



